



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 14/2005

Joaquim Estevão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 54º e do n.º 2 do artigo 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a **3ª Sessão Extraordinária de 2005, a realizar no próximo dia 21 de Novembro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II– PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Regimento (Constituição do Grupo de Trabalho para a elaboração do Projecto).
2. Eleição de um Delegado e do suplente de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia para representação em eventuais Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) a realizar no presente mandato.
3. Eleição de um Membro de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia para a Assembleia Distrital de Setúbal (ADS).
4. Constituição das Comissões Específicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 14 de Novembro de 2005

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estevão Miguel Judas